



PROJETO DE LEI Nº 664/88
512

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.330, DE 04 DE OUTUBRO DE 1988

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA

E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada "PROFESSORA NORMA NUNES DE MORAES MUNHOZ" cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei, a via pública conhecida como "Travessa José de Moura Rezende", código de logradouro nº 14.941-0, que tem início na Rua Cel. Cardoso Siqueira e término na Rua Manoel Inácio Silva Alencar, no Bairro da Vila Natal, nesta Cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.091 de 07 de janeiro de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 04 de outubro de 1988, 428ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de
Administração-Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Edi-
tais da Portaria Municipal em 04 de outubro de 1988.